

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2023.04.03 13:58:18 -03'00'

107.304	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.305	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.306	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.307	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.308	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.309	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.310	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.311	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.312	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.313	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.314	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.315	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.316	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.318	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.319	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.320	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.321	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.322	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.323	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.324	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.325	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.326	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.327	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.328	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.329	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.330	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.331	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.332	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.333	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.334	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.335	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.336	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.337	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.338	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.339	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.340	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.341	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.342	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.343	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.359	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.360	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.361	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.362	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.364	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.365	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.366	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.367	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.368	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.369	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
107.371	3/1/2008	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).

108.029	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.031	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.032	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.033	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.034	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.035	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.037	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.040	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.043	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.044	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.045	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.047	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.051	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.054	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.055	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.056	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.057	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.058	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.061	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.062	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.065	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.067	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.069	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.076	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.077	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.079	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.084	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.087	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.092	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.094	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.095	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.097	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.099	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.100	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.102	20/12/2007	MONITOR LENOVO LCD "17".
108.133	20/12/2007	ESTABILIZADOR SMS 6 TOMADAS MÍDIA E LICENÇA WINDOVS XP.
108.135	20/12/2007	ESTABILIZADOR SMS 6 TOMADAS MÍDIA E LICENÇA WINDOVS XP.
108.196	20/12/2007	ESTABILIZADOR SMS 6 TOMADAS MÍDIA E LICENÇA WINDOVS XP.
110.110	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.161	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.162	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.169	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.205	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.208	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.223	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.226	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.245	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.272	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.274	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.276	20/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).

111.884	14/10/2006	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO MESA E CADEIRA.
111.886	14/10/2006	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO MESA E CADEIRA.
111.889	14/10/2006	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO MESA E CADEIRA.
111.890	14/10/2006	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO MESA E CADEIRA.
111.912	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.913	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.922	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.925	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.926	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.931	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.934	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.940	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.943	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.944	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
111.948	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.033	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.111	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.124	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.126	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.127	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.128	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.129	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.130	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.131	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.132	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.133	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.136	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.137	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.185	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.201	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.208	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.209	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.213	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.214	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.215	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.216	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.217	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.218	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.219	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.228	14/10/2006	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
112.321	14/10/2006	MÓDULO EM MADEIRA 08 CASULOS.
112.328	14/10/2006	MÓDULO EM MADEIRA 08 CASULOS.
112.332	14/10/2006	MÓDULO EM MADEIRA 08 CASULOS.
112.353	14/10/2006	MÓDULO EM MADEIRA 08 CASULOS.
112.374	14/10/2006	MÓDULO EM MADEIRA 08 CASULOS.
112.536	15/1/2007	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL(MESA C/02 BANCOS).
112.537	15/1/2007	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL(MESA C/02 BANCOS).
112.540	15/1/2007	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL(MESA C/02 BANCOS).
112.554	15/1/2007	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL(MESA C/02 BANCOS).
112.555	15/1/2007	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL(MESA C/02 BANCOS).

112.743	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.744	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.745	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.746	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.747	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.748	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.749	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.750	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.751	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.753	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.754	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.755	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.757	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.758	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.759	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.760	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.762	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.763	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.764	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.765	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.766	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.767	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.768	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.770	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.771	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.772	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.773	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.774	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.775	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.776	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.777	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.778	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.779	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.780	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.781	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.782	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.784	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.785	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.786	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.787	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.788	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.789	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.790	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.791	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.792	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.794	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.795	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.796	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.797	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.798	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).

112.931	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.932	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.933	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.934	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.935	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.936	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.937	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.938	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.939	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.940	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.942	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.944	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.945	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.946	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.948	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.949	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.950	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.951	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.953	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.954	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.955	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.957	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.958	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.959	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.961	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.962	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.964	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.966	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.967	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.968	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.969	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.970	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.972	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.973	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.974	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.976	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.977	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.978	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.979	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.980	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.981	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.982	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.983	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.984	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.985	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.986	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.987	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.988	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.989	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
112.990	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).

113.077	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.079	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.080	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.081	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.082	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.083	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.084	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.086	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.087	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.088	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.089	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.092	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.093	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.094	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.095	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.096	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.097	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.098	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.099	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.100	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.144	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.145	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.155	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.157	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.199	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.259	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.335	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.348	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.399	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.408	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.422	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.423	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.429	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.441	15/10/2007	CADEIRA FIXA.
113.527	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.578	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.743	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.829	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.912	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.913	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.914	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.916	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.917	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.918	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.920	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.921	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.922	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.926	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.934	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.938	15/1/2007	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).

123.345	30/12/2008	Notebook - Mod. 65308 Core 2 Duo P8600 2.4 - 2GB - HD250 - DVD-RW - Câmera
123.750	9/12/2008	Aparelho de Fax Simile
123.779	9/12/2008	Máquina de lavar roupa
123.789	10/12/2008	Televisor 29" tela plana - bivolt - slim - estéreo c/ controle
124.253	25/9/2007	Cadeira p/ digitador
124.256	25/9/2007	Cadeira p/ digitador
124.257	25/9/2007	Cadeira p/ digitador
124.272	25/9/2007	Longarina 4 lugares
124.289	25/9/2007	Mesa p/ laboratório
124.634	28/11/2008	Aparelho telefônico -modelo Pleno
124.735	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.737	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.738	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.742	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.743	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.747	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.749	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.751	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.753	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.754	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.757	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.761	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.762	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.764	29/11/2007	Cadeira em fórmica
124.785	29/11/2007	Conjunto Refeitório Adulto
124.787	29/11/2007	Conjunto Refeitório Adulto
124.807	29/11/2007	Escrivaninha c/ 02 gavetas
124.814	29/11/2007	Escrivaninha c/ 02 gavetas
124.888	19/11/2007	Cadeira fixa tubo palito
124.924	19/11/2007	Cadeira digitador
124.999	21/12/2007	Estante em aço na cor ovo
125.001	21/12/2007	Estante em aço na cor ovo
125.002	21/12/2007	Estante em aço na cor ovo
125.059	3/12/2007	Armário de aço 2 portas
125.081	3/12/2007	Armário de aço 2 portas
125.220	13/12/2007	Cadeira em courvim
125.232	13/12/2007	Cadeira em courvim
125.241	13/12/2007	Cadeira em courvim
125.244	13/12/2007	Cadeira em courvim
125.249	13/12/2007	Cadeira em courvim
126.512	30/1/2009	Microcomputador E100 - Proc.Core - mem. 1GB - rede Wirelles
126.538	30/1/2009	Microcomputador E100 - Proc.Core - mem. 1GB - rede Wirelles
126.543	30/1/2009	Microcomputador E100 - Proc.Core - mem. 1GB - rede Wirelles
126.544	30/1/2009	Monitor 17" LCD
126.548	30/1/2009	Monitor 17" LCD
126.550	30/1/2009	Monitor 17" LCD
126.556	30/1/2009	Monitor 17" LCD
126.557	30/1/2009	Monitor 17" LCD
126.563	30/1/2009	Monitor 17" LCD

127.948	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
127.949	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
127.950	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
127.961	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
127.962	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.053	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.056	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.075	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.094	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.098	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.107	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.108	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.122	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.140	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.186	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.191	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.197	9/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.216	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.230	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.236	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.248	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.258	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.261	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.275	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.278	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.281	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.283	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.301	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.304	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.310	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.334	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.342	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.345	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.351	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.366	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.405	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.408	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.409	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.433	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.436	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.441	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.444	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.486	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.498	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.500	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.529	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.544	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.591	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.627	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.638	12/11/2007	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)

130.056	27/1/2009	Conjunto Mesa e Cadeira para professor
130.083	27/1/2009	Conjunto Mesa e Cadeira para professor
130.097	27/1/2009	Módulo Expositor de Livros
130.118	27/1/2009	Módulo Expositor de Livros
130.199	10/2/2009	Berço em estrutura metálica tubular
130.356	20/1/2009	Cadeira para digitador giratória c/ braços - na cor azul
130.359	20/1/2009	Cadeira para digitador giratória c/ braços - na cor azul
130.363	20/1/2009	Cadeira para digitador giratória c/ braços - na cor azul
130.366	20/1/2009	Cadeira para digitador giratória c/ braços - na cor azul
130.367	20/1/2009	Cadeira para digitador giratória c/ braços - na cor azul
130.370	20/1/2009	Cadeira para digitador giratória c/ braços - na cor azul
130.380	9/3/2009	Armário de aço com 16 vãos - chapa 24" - portas sobrepostas - na cor bege ovo
130.429	30/1/2009	Estante de aço 03 prat.
130.434	30/1/2009	Estante de aço 03 prat.
130.436	30/1/2009	Estante de aço 03 prat.
130.468	30/1/2009	Estante de aço 03 prat.
130.540	30/1/2009	Armário de aço c/ 03 prat. - 02 portas
130.557	30/1/2009	Armário de aço c/ 03 prat. - 02 portas
130.588	30/1/2009	Armário de aço c/ 03 prat. - 02 portas
130.591	30/1/2009	Armário de aço c/ 03 prat. - 02 portas
130.594	30/1/2009	Armário de aço c/ 03 prat. - 02 portas
130.616	30/1/2009	Armário de aço c/ 03 prat. - 02 portas
130.629	30/1/2009	Armário de aço c/ 03 prat. - 02 portas
130.668	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.672	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.720	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.743	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.746	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.757	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.776	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.780	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.783	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.785	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.787	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.788	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.789	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.789	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.790	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.795	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.796	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.798	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.799	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.800	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.801	16/2/2009	Conjunto Infantil redondo em fórmica com 05 cadeiras
130.830	16/2/2009	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos
130.831	16/2/2009	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos
130.832	16/2/2009	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos
130.833	16/2/2009	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos
130.836	16/2/2009	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos
130.837	16/2/2009	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos



137.640	26/1/2010	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.647	26/1/2010	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.656	24/2/2010	Impressora HP M2727NF - PN: CB532A#AC4
137.663	24/2/2010	Impressora HP M2727NF - PN: CB532A#AC4
137.669	24/2/2010	Impressora HP M2727NF - PN: CB532A#AC4
137.712	8/1/2010	Caixas de som amplificada c/ alças laterais c/ potência mínima de 125 watts, Smart 280
137.718	8/1/2010	Caixas de som amplificada c/ alças laterais c/ potência mínima de 125 watts, Smart 280
138.091	6/1/2010	Aparelho de Fax, modelo Línea
138.114	6/1/2010	Aparelho telefônico Euroset 3005, cor grafite
138.117	6/1/2010	Aparelho telefônico Euroset 3005, cor grafite
138.265	19/2/2010	Rádio portátil com cd e mp3
138.294	5/2/2010	Estabilizador SMS Rev. VI - 430VA
138.468	26/3/2010	Duplicador á alcool, modelo copiatric com contador
138.469	26/3/2010	Duplicador á alcool, modelo copiatric com contador
138.622	18/1/2010	Cadeira para balançar bebê, armação tubular em aço 3/4
138.623	18/1/2010	Cadeira para balançar bebê, armação tubular em aço 3/4
138.624	18/1/2010	Cadeira para balançar bebê, armação tubular em aço 3/4
138.675	16/12/2009	Módulo em madeira 08 vaos, infantil, MDF, medindo 1200 x 900 x 400 mm, cores diversa
138.692	16/12/2009	Módulo em madeira 08 vaos, infantil, MDF, medindo 1200 x 900 x 400 mm, cores diversa
138.710	29/12/2009	Módulo em madeira 08 vaos, medindo 1200 x 900 x 400mm, (tipo fórmica)
138.711	29/12/2009	Módulo em madeira 08 vaos, medindo 1200 x 900 x 400mm, (tipo fórmica)
138.759	14/1/2010	Módulo em madeira 08 vaos
138.796	12/2/2010	Módulo em madeira 08 vaos
138.798	12/2/2010	Módulo em madeira 08 vaos
138.849	5/1/2010	Módulo expositor de livros
138.871	29/1/2010	Armário de aço grande 2 portas, modelo PA120, cor bege ovo, medindo 1988A x 1200L x 400P
138.874	29/1/2010	Armário de aço grande 2 portas, modelo PA120, cor bege ovo, medindo 1988A x 1200L x 400P
138.903	29/1/2010	Armário de aço, modelo PA120, 02 portas grande, cor bege ovo, 1988A x 1200L x 400P
138.914	9/12/2009	Arquivo de aço com 4 gavetas
138.948	9/12/2009	Arquivo de aço com 4 gavetas
138.951	9/12/2009	Arquivo de aço com 4 gavetas
138.966	30/12/2009	Cadeira para digitador, com base giratória, cor preta
138.987	30/12/2009	Longarina c/ 04 lugares, cor preta
139.043	28/12/2009	Cadeira para digitador, base giratória, cor preta
139.131	7/12/2009	Berço tubular, cor bege
139.195	7/12/2009	Berço tubular, cor bege
139.264	18/2/2010	Roupeiro GRP-16 vãos (Arquivo de aço) medindo 1950 A x 1245 L x 410 P, cor bege ovo
139.269	18/2/2010	Roupeiro GRP-16 vãos (Arquivo de aço) medindo 1950 A x 1245 L x 410 P, cor bege ovo
139.296	18/2/2010	Estante de aço c/ 03 prateleiras
139.302	18/2/2010	Estante de aço c/ 03 prateleiras
139.303	18/2/2010	Estante de aço c/ 03 prateleiras
139.416	18/2/2010	Estante de aço c/ 03 prateleiras
139.507	23/12/2009	Cadeira em courvim em espuma injetada, cor preta
139.602	23/12/2009	Cadeira em courvim em espuma injetada, cor preta

140.527	12/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje, (tipo fórmica)
140.528	12/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje, (tipo fórmica)
140.529	12/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje, (tipo fórmica)
140.530	12/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje, (tipo fórmica)
140.531	12/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje, (tipo fórmica)
140.532	12/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje, (tipo fórmica)
140.533	12/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje, (tipo fórmica)
140.544	12/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje, (tipo fórmica)
140.602	12/1/2010	Conjunto berçário mesa e cadeira, cor beje (tipo fórmica)
140.603	12/1/2010	Conjunto berçário mesa e cadeira, cor beje (tipo fórmica)
140.604	12/1/2010	Conjunto berçário mesa e cadeira, cor beje (tipo fórmica)
140.672	29/12/2009	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira
140.911	13/1/2010	Conjunto berçário mesa e cadeira, beje, (tipo fórmica)
140.915	13/1/2010	Conjunto berçário mesa e cadeira, beje, (tipo fórmica)
140.916	13/1/2010	Conjunto berçário mesa e cadeira, beje, (tipo fórmica)
140.919	13/1/2010	Conjunto berçário mesa e cadeira, beje, (tipo fórmica)
140.923	13/1/2010	Conjunto berçário mesa e cadeira, beje, (tipo fórmica)
140.941	15/1/2010	Conjunto refeitório studium composto por 1 mesa e 2 bancos, cor beje (tipo fórmica)
141.018	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.020	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.022	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.023	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.024	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.026	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.027	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.028	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.031	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.039	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.041	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.042	15/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
141.178	18/12/2009	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje (tipo fórmica)
141.188	18/12/2009	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje (tipo fórmica)
141.189	18/12/2009	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje (tipo fórmica)
141.190	18/12/2009	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje (tipo fórmica)

142.140	19/1/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.209	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.228	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.229	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.236	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.250	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.251	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.254	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.270	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.271	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.276	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.285	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.295	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.321	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.322	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.365	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.367	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.383	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.394	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.395	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.409	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.413	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.414	5/1/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira
142.501	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.502	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.507	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.515	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.523	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.526	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.528	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.532	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.536	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.560	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.561	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.567	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.584	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.602	11/2/2010	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.661	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.664	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)

142.863	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.864	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.865	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.866	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.868	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.869	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.870	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.871	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.872	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.874	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.875	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.876	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.877	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.878	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.879	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.880	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.881	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.882	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.883	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.884	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.886	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.887	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.890	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.892	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.893	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.894	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.895	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.896	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.897	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.898	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)
142.899	10/2/2010	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor beje, (tipo fórmica)

143.182	2/2/2010	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA
143.188	2/2/2010	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA
143.312	1/2/2010	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA
143.573	27/5/2010	Conjunto infantil 800x800mm, 4 cadeiras, mesa medindo 80x80x18, pintura branca
143.603	27/5/2010	Conjunto infantil 800x800mm, 4 cadeiras, mesa medindo 80x80x18, pintura branca
148.084	20/7/2010	Notebook, processador Celerom
148.135	30/8/2010	Impressora deskjet modelo D2460
149.527	3/11/2010	Projektor, marca Epson 56 2200 Lumines preto
149.879	3/11/2010	Impressora matricial, modelo LX 300
150.338	10/2/2011	Conjunto Studium 5
150.486	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.488	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.489	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.490	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.491	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.493	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.494	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.495	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.497	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.498	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.499	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.500	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.509	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.510	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.511	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.518	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.520	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.521	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.523	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.525	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.527	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.528	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.529	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.533	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.535	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.549	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.550	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.551	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.556	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.558	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.559	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.565	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.567	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.568	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.569	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.570	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
150.571	11/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5

151.125	28/12/2010	Ventilador de parede 60cm de diametro oscilante, 3 pás, marca Tron
151.125	28/12/2010	Ventilador de parede 60cm de diametro oscilante, 3 pás, marca Tron
151.313	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.314	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.324	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.346	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.353	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.354	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.355	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.363	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.372	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.378	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.384	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.397	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.398	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.399	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.405	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.406	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.408	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.415	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.419	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.429	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.430	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.431	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.433	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.434	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.435	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.436	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.437	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.438	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.439	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.440	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.441	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.442	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.444	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.445	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.446	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.447	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.448	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.449	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.451	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.453	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.454	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.455	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.459	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.460	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.461	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.462	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.464	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.465	16/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5



151.728	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.729	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.730	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.731	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.744	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.782	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.783	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.784	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.785	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.786	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.787	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.788	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.789	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.790	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.791	23/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.862	28/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.866	28/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
151.873	28/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
152.022	28/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
152.027	28/2/2011	Conjunto Escolar Studium 5
152.109	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.110	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.111	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.112	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.113	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.114	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.115	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.116	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.117	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.118	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.119	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.120	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.121	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.122	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.123	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.124	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.125	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.126	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.127	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.128	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.129	3/3/2011	Connunto Escolar Studium 5
152.191	3/3/2011	Conjunto Escolar Studium 4
152.402	14/3/2011	Estante de aço p/ biblioteca dupla face central, 1980 (A) x 1025 (L) x 315 (P), cor bege fosco
152.413	14/3/2011	Estante de aço p/ biblioteca dupla face central, 1980 (A) x 1025 (L) x 315 (P), cor bege fosco
152.561	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.564	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.568	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.574	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4

152.666	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.667	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.668	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.669	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.670	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.671	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.672	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.673	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.674	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.675	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.676	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.677	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.678	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.679	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.680	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.681	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.682	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.683	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.684	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.685	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.686	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.687	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.688	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.689	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.690	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.691	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.692	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.727	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.728	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.729	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.731	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.733	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.735	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.736	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.739	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.743	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.746	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.747	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.748	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.749	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.751	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.758	11/3/2011	Conjunto escolar studium 4
152.825	16/2/2011	Armario ST-AE-!5 c/ puxador
152.919	17/2/2011	Armario ST-AE-15 c/ puxador
152.921	17/2/2011	Armario ST-AE-15 c/ puxador
152.924	17/2/2011	Armario ST-AE-15 c/ puxador
152.927	17/2/2011	Armario ST-AE-15 c/ puxador
153.145	21/2/2011	Estante 98 x 92 x 30 c/ 03 prat BG
153.219	21/2/2011	Estante 98 x 92 x 30 c/ 03 prat BG
153.293	21/2/2011	Estante 98 x 92 x 30 c/ 03 prat BG

155.428	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.430	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.433	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.434	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.437	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.438	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.439	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.440	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.442	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.443	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.446	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.447	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.448	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.449	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.450	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.452	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.458	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.459	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.463	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.464	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.465	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.467	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.471	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.474	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.478	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.481	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.488	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.489	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.491	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.492	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm
155.493	25/3/2011	Conjunto ESC ST 04 mesa e cadeira tampo, 620x00x18mm, alt 640mm, encosto 400x390x10mm, encosto 350x195x10mm, alt 705mm

156.099	24/3/2011	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
156.101	24/3/2011	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
156.104	24/3/2011	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
156.182	24/3/2011	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
156.251	24/3/2011	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
156.285	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.287	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.290	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.344	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.375	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.376	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.377	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.378	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.405	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.409	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.410	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.412	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.494	22/3/2011	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
156.566	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.568	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.570	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.571	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.572	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.573	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.574	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.575	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.655	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.667	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.669	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.672	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.678	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.679	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.682	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.684	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.685	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.686	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.687	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.688	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.690	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.693	28/3/2011	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda com 05 cadeiras
156.984	20/3/2011	Microcomputador, modelo ST4271, marca Itautec
157.191	21/3/2011	Monitor 19", modelo W1942P, marca Itautec
157.228	21/3/2011	Monitor 19", modelo W1942P, marca Itautec
157.312	21/3/2011	Estabilizador SMS Revolution IV
157.353	21/3/2011	Estabilizador SMS Revolution IV
157.364	21/3/2011	Estabilizador SMS Revolution IV
157.385	21/3/2011	Estabilizador SMS Revolution IV
157.417	21/3/2011	Estabilizador SMS Revolution IV
157.435	21/3/2011	Multifuncional, modelo X464 de laser, marca Lexmark
157.436	21/3/2011	Multifuncional, modelo X464 de laser, marca Lexmark

160.487	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.564	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.567	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.568	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.571	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.573	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.574	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.576	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.577	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.578	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.579	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.580	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.581	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.582	1/4/2011	Conjunto Refeitorio Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.600	18/4/2011	Mesa para telefone
160.764	11/4/2011	Cadeira giratoria s/ braço revestido de tecido
160.876	11/4/2011	Cadeira giratoria s/ braço revestido de tecido
160.940	11/4/2011	Cadeira fixa pés palito sem braço curvim preto
160.956	11/4/2011	Cadeira fixa pés palito sem braço curvim preto
160.959	11/4/2011	Cadeira fixa pés palito sem braço curvim preto
160.960	11/4/2011	Cadeira fixa pés palito sem braço curvim preto
160.963	11/4/2011	Cadeira fixa pés palito sem braço curvim preto
162.121	1/9/2011	Impressora modelo D-1660
162.122	1/9/2011	Impressora Laser, modelo ML-1665
162.315	1/9/2011	Walk Talk
164.456	5/12/2011	Rádio com CD, MP3, modelo PB 120BIV
164.462	5/12/2011	Rádio com CD, MP3, modelo PB 120BIV
164.476	5/12/2011	Rádio portátil com CD, modelo BS93/BS92
164.477	5/12/2011	Rádio portátil com CD, modelo BS93/BS92
165.401	20/4/2011	Mesa escrivaninha com 2 gavetas
166.111	1/2/2011	Armário de aço c/ 02 portas, modelo PA120 PLUS, marca Isma
166.122	1/2/2011	Armário de aço c/ 02 portas, modelo PA120 PLUS, marca Isma
166.188	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.193	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.195	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.233	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.261	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.264	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.294	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.437	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.449	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.522	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.586	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.648	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.678	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.680	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.682	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.746	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.747	1/2/2012	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.824	1/2/2011	Arquivo de aço c/ 04 gavetas, modelo STO4 Plus, marca Isma

171.762	15/5/2012	Cadeira exec. HEBE C/ Lamina fixa palito 7/8" cor preta
171.764	15/5/2012	Cadeira exec. HEBE C/ Lamina fixa palito 7/8" cor preta
171.765	15/5/2012	Cadeira exec. HEBE C/ Lamina fixa palito 7/8" cor preta
171.766	15/5/2012	Cadeira exec. HEBE C/ Lamina fixa palito 7/8" cor preta
171.768	15/5/2012	Cadeira exec. HEBE C/ Lamina fixa palito 7/8" cor preta
171.769	15/5/2012	Cadeira exec. HEBE C/ Lamina fixa palito 7/8" cor preta
171.791	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.792	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.793	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.797	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.798	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.799	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.800	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.802	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.803	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.804	15/5/2012	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
171.903	28/5/2012	Ventiladores de parede cromado ventisol 65cm 127v
171.980	28/5/2012	Ventiladores de parede cromado ventisol 65cm 127v
172.036	28/5/2012	Ventiladores de parede cromado ventisol 65cm 127v
172.049	28/5/2012	Ventiladores de parede cromado ventisol 65cm 127v
172.155	8/6/2012	Mesa de reunião ovo 3000x1000x750mm
172.258	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.264	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.280	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.282	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.295	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.296	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.299	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.300	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.318	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.350	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.384	23/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.452	23/5/2012	Estante de aço c/ 3 prateleiras - Marte ESA 03/30/2RL/1RF - cor: bege fosco 930x300x1000
172.501	23/5/2012	Estante de aço c/ 3 prateleiras - Marte ESA 03/30/2RL/1RF - cor: bege fosco 930x300x1000
172.508	23/5/2012	Estante de aço c/ 3 prateleiras - Marte ESA 03/30/2RL/1RF - cor: bege fosco 930x300x1000
172.585	24/5/2012	Armario de aço c/ 2 portas grande 4 prateleiras - Marte AA-120 cor: bege fosco
172.620	25/5/2012	Arquivo de aço c/ 4 gavetas - Marte 04-C cor: bege fosco 1335x460x620
172.676	25/5/2012	Estante de aço c/ 4 prateleiras - Marte ESA-04/30/2RL/1RF cor: bege fosco 930x300x1000
172.679	25/5/2012	Estante de aço c/ 4 prateleiras - Marte ESA-04/30/2RL/1RF cor: bege fosco 930x300x1000
172.714	25/5/2012	Estante de aço para biblioteca dupla face - Marte EBS-05 - Central cor: bege fosco 1980x1025x315
172.887	18/6/2012	Berço em estrutura metálica(tubular) cor: branco 1350x630x940
172.906	18/6/2012	Berço em estrutura metálica(tubular) cor: branco 1350x630x940
172.922	18/6/2012	Berço em estrutura metálica(tubular) cor: branco 1350x630x940
172.945	15/6/2012	Conjunto refeitório infantil - 1 mesa 2000x800x18, e 2 bancos 2000x300x18
172.946	15/6/2012	Conjunto refeitório infantil - 1 mesa 2000x800x18, e 2 bancos 2000x300x18
172.950	15/6/2012	Conjunto refeitório infantil - 1 mesa 2000x800x18, e 2 bancos 2000x300x18

177.789	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
177.790	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
177.792	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
177.793	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
177.794	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
177.795	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
177.796	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
177.893	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
177.951	29/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
178.157	31/5/2012	Conjunto individual para berçário - mesa e cadeirote
178.319	24/5/2012	Conjunto infantil 800x800mm com 04 cadeiras
178.412	24/5/2012	Conjunto infantil 800x800mm com 04 cadeiras
178.425	25/5/2012	Conjunto infantil 800x800mm com 04 cadeiras
178.477	25/5/2012	Conjunto infantil 800x800mm com 04 cadeiras
178.769	11/10/2012	Guilhotina refiladora 460 ferro encapl
178.784	11/10/2012	Cortador de papel A3 Dellocut
179.509	16/11/2012	Aparelho de DVD
180.080	20/1/2013	bebedouro de água coluna p/ galão branco 110V - Master Frio
180.510	1/2/2013	Armário de aço c/ 2 portas pequeno, 3 prateleiras, med: 1500x900x350mm, bege fosco, AA-15
180.522	1/2/2013	Armário de aço c/ 2 portas pequeno, 3 prateleiras, med: 1500x900x350mm, bege fosco, AA-15
180.648	18/2/2013	Armário de aço c/ 2 portas pequeno, 3 prateleiras, med: 1500x900x350mm, bege fosco, AA-15
180.723	1/2/2013	Arquivo de aço c/ 4 gavetas, med: 1335x460x620mm, bege fosco, 04-C
180.725	1/2/2013	Arquivo de aço c/ 4 gavetas, med: 1335x460x620mm, bege fosco, 04-C
180.816	18/2/2013	Armário de aço com 2 portas - grande, com 4 prateleiras, cor: bege fosco, AA-120
180.851	4/2/2013	Estante de aço c/ 4 prateleiras, mod: ESA-04/30/2RL/1RF, cor bege fosco, 930x300x1000mm
181.018	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim com braços, fixa, cor: vinil branco
181.027	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim com braços, fixa, cor: vinil branco
181.028	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim com braços, fixa, cor: vinil branco
181.029	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim com braços, fixa, cor: vinil branco
181.156	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim, fixa tipo palito, cor: vinil preto
181.173	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim, fixa tipo palito, cor: vinil preto
181.227	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim, fixa tipo palito, cor: vinil preto
181.231	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim, fixa tipo palito, cor: vinil preto
181.238	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim, fixa tipo palito, cor: vinil preto
181.253	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim c/ braços e rodizios, giratória, cor: vinil preto
181.261	7/2/2013	Cadeira executiva em courvim c/ braços e rodizios, giratória, cor: vinil preto
181.280	7/2/2013	Cadeira executiva c/ back sistem, c/ braço regulavel, cor: tecido preto
181.627	30/1/2013	Conjunto refeitório a studium 3 composto por 1 mesa refeitório a studium 3 tampo 2000x600mm boleado altura 590mm e 2 ban
181.801	31/1/2013	Conjunto berçário mesa ovo e cadeira
182.292	5/12/2014	Telefone sem fio, com secretaria eletronica TS40SE, marca Intelbras
182.327	27/12/2012	Rádio de Comunicação
182.328	27/12/2012	Rádio de Comunicação
182.329	27/12/2012	Rádio de Comunicação
182.455	11/3/2013	Arquivo de Aço com 4 gavetas
182.598	4/3/2013	Armário porta papéis cartonado e gavetas
182.967	27/12/2012	Aparelho de DVD
182.970	27/12/2012	Impressora Matricial

189.628	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.642	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.643	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.660	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.673	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.696	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.698	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.711	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.735	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.749	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.757	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.763	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.766	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.772	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.774	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.775	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.787	19/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.792	1/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.796	1/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.806	1/11/2013	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
190.052	9/12/2013	Monitor AOC 21"
190.053	9/12/2013	Monitor AOC 21"
190.080	9/12/2013	Nobreak TS Shara 600VA
190.091	5/12/2013	Projeto multimidia Epson PowerLite X24+
191.748	9/12/2013	Impressora, Brother, Mult, DCP8085DN
191.765	5/12/2013	Rádio portátil, Philco, PB 120N MP3/USB
191.817	9/12/2013	Rádio, USB, Philco, PB120N
191.888	9/12/2013	Ventilador de parede 60, 110, bi v
191.943	16/12/2013	Mesa de Tênis, mesa procopio, em MDF 15MM
191.960	5/12/2013	Porteiro Eletrônico, conjunto com vídeo preto e branco, campainha cigarra alarme, Lorenzetti
192.157	20/12/2013	Rádio CD player MP3 portátil marca: DAZZ
192.185	20/12/2013	Rádio CD player MP3 portátil marca: DAZZ
192.211	20/12/2013	Rádio CD player MP3 portátil marca: DAZZ
192.317	20/12/2013	Rádio CD player MP3 portátil marca: DAZZ
192.570	8/1/2014	Aparelho de DVD, USB, Karaokê, Philips, DVP3820, MP3/CD/DIVX/CR
192.787	21/1/2014	Cadeira com rodízios em PU, c/ braços, encosto em tela
192.793	21/1/2014	Cadeira com rodízios em PU, c/ braços, encosto em tela
192.797	21/1/2014	Cadeira com rodízios em PU, c/ braços, encosto em tela
193.218	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.224	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.231	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.233	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.235	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.237	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.249	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.251	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.254	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.255	13/2/2015	Caminha baby empilhavel
193.257	13/2/2015	Caminha baby empilhavel

198.374	29/1/2015	Conj. p/ aluno CJA-06: mesa e cadeira fundamental.
199.254	29/1/2015	Conj. p/ aluno CJA-04: mesa e cadeira fundamental.
199.685	7/1/2015	Impressora marca HP modelo Deskjet 1546
200.019	12/6/2015	Cadeira com encosto em tela, giratoria, ST-DRAFT-40B Stiloflex - Sflex
200.534	26/1/2015	Porta Livros Box Especial 1035x1000x500 MDF Maple
200.690	26/1/2015	Porta Livros Box Especial 1035x1000x500 MDF Maple
200.723	26/1/2015	Porta Livros Box Especial 1035x1000x500 MDF Maple
200.808	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
200.820	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
200.836	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
200.839	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
200.844	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
200.912	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.029	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.046	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.050	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.053	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.084	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.122	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.123	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.190	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.196	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.292	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.299	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.362	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo Back System a gás, c/ braço, preta
201.376	16/1/2015	Cadeira exec. Apolo Back System a gás, c/ braço, preta
201.447	16/1/2015	Cadeira presidente Hebe base gás c/ braços
201.466	16/1/2015	Cadeira universitaria 50x30mm em formica c/ prancha fixa
201.473	16/1/2015	Cadeira universitaria 50x30mm em formica c/ prancha fixa
201.474	16/1/2015	Cadeira universitaria 50x30mm em formica c/ prancha fixa
201.476	16/1/2015	Cadeira universitaria 50x30mm em formica c/ prancha fixa
201.489	16/1/2015	Cadeira universitaria 50x30mm em formica c/ prancha fixa
201.493	16/1/2015	Cadeira universitaria 50x30mm em formica c/ prancha fixa
201.495	16/1/2015	Cadeira universitaria 50x30mm em formica c/ prancha fixa
201.507	16/1/2015	Cadeira universitaria 50x30mm em formica c/ prancha fixa
201.531	26/1/2015	Conjunto professor, mesa e cadeira.
201.568	26/1/2015	Conjunto professor, mesa e cadeira.
201.575	26/1/2015	Conjunto professor, mesa e cadeira.
201.590	26/1/2015	Conjunto professor, mesa e cadeira.
201.604	26/1/2015	Conjunto professor, mesa e cadeira.
201.612	26/1/2015	Conjunto professor, mesa e cadeira.
201.726	26/1/2015	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
201.730	26/1/2015	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
201.750	26/1/2015	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
201.754	26/1/2015	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
201.850	26/1/2015	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
201.855	26/1/2015	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
202.085	26/1/2015	Conjunto individual para berçário
202.089	26/1/2015	Conjunto individual para berçário
202.110	26/1/2015	Conjunto individual para berçário

205.349	22/5/2015	Conjunto individual para berçário
205.353	22/5/2015	Conjunto individual para berçário
205.355	22/5/2015	Conjunto individual para berçário
205.356	22/5/2015	Conjunto individual para berçário
205.432	22/5/2015	Conjunto individual para berçário
205.435	22/5/2015	Conjunto individual para berçário
205.439	22/5/2015	Conjunto individual para berçário
205.440	22/5/2015	Conjunto individual para berçário
205.754	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.780	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.781	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.782	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.784	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.785	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.789	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.799	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.804	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.806	25/3/2015	Berço infantil tubular
205.862	31/3/2015	Conjunto refeitório infantil 1 mesa e 2 bancos
205.870	31/3/2015	Conjunto refeitório infantil 1 mesa e 2 bancos
206.440	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.444	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.447	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.448	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.449	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.462	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.468	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.473	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.543	20/10/2015	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.560	30/9/2015	Cadeira ergonômica com braços e encosto em tela Frisokar Soul
206.567	30/9/2015	Cadeira ergonômica com braços e encosto em tela Frisokar Soul
206.601	9/10/2015	Nobreak Enermax YUP-E 1200Va
206.604	9/10/2015	Nobreak Enermax YUP-E 1200Va
206.608	9/10/2015	Nobreak Enermax YUP-E 1200Va
206.621	15/10/2015	Notebook Dell Latitude 14 E5450
206.644	15/10/2015	Notebook Dell Latitude 14 E5450
206.677	3/11/2015	Impressora officejet, marca HP modelo PRO-8100DWN
207.753	12/11/2015	Conjunto para aluno CJA-06
208.309	21/1/2016	Desktop Lenovo M83SFF
208.511	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.513	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.518	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.523	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.526	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.533	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.534	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.537	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.551	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.559	21/1/2016	Estabilizador 600VA
208.568	21/1/2016	Estabilizador 600VA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
Aquisição de material de escritório

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 21,95
02	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 10,00
03	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 22,00
04	FRACASSADO	-
05	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 1,17
06	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 14,40
07	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 4,30
08	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 32,00
09	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 48,18
10	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 285,00
11	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 1,32
12	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 0,52
13	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 10,28
14	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 6,08
15	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 28,40
16	FRACASSADO	-
17	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 2.882,99
18	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 7,87
19	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 37,69
20	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 86,47
21	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 57,70
22	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 65,87
23	FRACASSADO	-
24	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 26,75
25	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 25,95
26	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 3,47
27	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 17,12
28	FRACASSADO	-
29	FRACASSADO	-
30	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 57,00
31	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 1,70
32	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	1,67
33	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 12,00
34	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 17,83
35	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 13,31
36	Willarte & Jesus Ltda	R\$ 44,00
37	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 9,43
38	SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 17,54
39	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 47,19

Piracicaba, 29 de março de 2023.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023
Registro de Preços para fornecimento de cestas básicas

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requesitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, agendada para o dia 04/04/2023, para revisão do descritivo.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 183/2023

OBJETO:: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Bexigas, Gliter, Lantejoulas Estreladas e Lantejoulas Cubetas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de agente redutor líquido automotivo - Arla32 diretamente da bomba para abastecimento dos veículos da frota Municipal durante o exercício de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 185/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para confecção de portões
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, reforma e manutenção em abrigos ACM e Estações de Conexão (ECO) do sistema de transporte público incluindo material, mão de obra e equipamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/04//2023, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 31 de MARÇO DE 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALCEMAR REGINA PERES ROVEROTO, RG 263448824, em 31/03/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PESSOAL (SAUDE)-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ANDRESA CRISTINA FERRAZ PUPIN, RG 40894156X, em 31/03/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DANIELA CRISTINA ROSSETTO CAROBA, RG 21498983, em 02/04/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA DOS SANTOS, RG 255430334, em 01/04/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO , junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). CLAUDIVAN MENDES BORGES, inscrito no R.G. sob o nº 450189673 para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ALCEMAR REGINA PERES ROVEROTO, RG 263448824, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 3339/1991, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LAURA ICHIMARU DALLOCA, RG 403855640, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PESSOAL (SAUDE)-FG ,função criada pela Lei Municipal nº 7056/2011, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) DANIELA CRISTINA ROSSETTO CAROBA, RG 21498983, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FERNANDO MONTEIRO CAMARGO, RG 440534197, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) GISLEIDE DE JESUS TEIXEIRA, RG 2432382504, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUCIANA MARIA RICARDO DA SILVA, RG 257480407, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RAFAEL HENRIQUE RIBEIRO, RG 455288501, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RAPHAEL DOS REIS TEOTONIO, RG 46369322X, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Rafael Henrique Ribeiro,
residente a Rua Doutor Alvim,
nº 312, complemento 111, na cidade de Piracicaba/SP,
nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor Especial de Projetos,
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 14 de março de 2023

Rafael
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Rafael dos Reis Teotônio,
residente a Rua Av. Edmundo Romão Basso,
nº 1578, complemento Agua Branca, na cidade de Piracicaba,
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Políticas Públicas,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de Março de 2023

Rafael
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Giuliana de Jesus Teixeira,
residente à Rua Sebastião Bragion,
nº 84, complemento 1, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Políticas Públicas,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Casa - Rua Sebastião Bragion, 84 - Água Branca
- Moto - FAN 160 - MARCA: HONDA - 2023

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de Março de 2023.

Assinatura
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, FERNANDO MONTENEGRO CAMARGO,
residente à Rua COTIA,
nº 109, complemento 1, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de ASSESSOR DE GABINETE,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Imóvel RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA COTIA, 109
- VEÍCULO SPIN - CHEVROLET / Ano 2023

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 24 de Março de 2023.

Assinatura
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luciana Maria Ricardo da Silva,
residente à Rua Av. Rio das Pedras - Bairro Pompeia,
nº 211, complemento 363 - APTO 124, na cidade de
Piracicaba/SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial, Gestão Pública - Comissão,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Carro: Hyundai Tucson GL - Ano Modelo: 2007 -
- Placa: DUN 3536

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 23 de Março de 2023.

Assinatura
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Daniela Cristina Romêdo Caroba,
residente à Rua São João,
nº 1344, complemento apto. 141, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor de Políticas Públicas,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 veículo marca Honda Fit, placa NRS 7741,
- Ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
- 01 apartamento no Edifício Marseille, na Rua São João nº 1344, bairro Alto, cidade de Piracicaba, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 16 de Março de 2023.

Assinatura
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Daniela Cristina Rossetto Caroba,
residente, à Rua São João,
nº 1.344, complemento Apto. 141, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Auxiliar de Gabinete, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01 veículo marca Honda Fit, placa NRS 7741,
ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, no
valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
-
01 apartamento no Edifício Marseille, na
Rua São João nº 1.344, bairro Alto, cidade
de Piracicaba, no valor de R\$ 200.000,00
(Duzentos mil reais)
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 16 de março de 2023

Daniela de Caroba
Assinatura

- 114ºG ANA LARA NUNES CALDEIRA
- 116ºG ALESSANDRA DA COSTA BARREIROS
- 121ºG LUCAS LOPES AGUIAR DOS SANTOS
- 126ºG GIOVANNA PIANUCI ZINHANI
- 133ºG LUZIA SANTOS PIRES
- 134ºG AMANDA DA SILVA MELO
- 136ºG CRISTIANE DE OLIVEIRA FLAVIO
- 138ºG BRUNA FACIROLI RIBEIRO
- 141ºG THAIS REGINA PORTO DE SOUZA
- 143ºG RAIANE LOPES DOS SANTOS
- 149ºG LORENA RIGHI ROCHA
- 150ºG MARIA DAS GRACAS CAMARGO

Piracicaba, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

- | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|----------------------------|
| 140ºG | WALTER AUGUSTO BENTO SILVA |

Piracicaba, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 10/04/2023, às 15:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

- | | |
|-----------|---------------------------------|
| 21ºAfro | LAIS DA SILVA PASSOS |
| 109ºGeral | FABIANA LETICIA MENCONI AMARANS |
| 110ºGeral | ANA PAULA CRUZ DE SOUZA |
| 111ºGeral | IOLANDA MOLINA VALVERDE |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer na Sala de Licitações - 1º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/03/2023, às 09:00 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

- | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|--|
| 19ºA | GABRIELA PAULA GONCALVES |
| 95ºG | ALESSANDRA APARECIDA PASCHOAL CALDERAN |
| 104ºG | CARLOS EMANUEL DE ABRANTES ALMEIDA |
| 108ºG | MARIA JULIA VENANCIO |

Piracicaba, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

- | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-------------------------|
| 26ºA | SIMONE C AMARAL |
| 146ºG | CLAUDIVAN MENDES BORGES |

Piracicaba, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

- | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|------------------------------------|
| 28ºA | LARISSA ELISABETE DE ANDRADE SILVA |
| 34ºA | ANDRESSA TAVARES BERTOLA |
| 113ºG | GABRIELLE CAMILA FRANCO BARBOSA |

- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Médico Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA
CLASSIFICAÇÃO NOME

151ºGeral	ELEUSA VIEIRA FONTES
152ºGeral	ANDERSON DIEGO JERONIMO - CONVOCADO COMO 17º AFRODESCENDENTE EM DOM DE 04/11/2022
153ºGeral	NATHALIA FARIA GENTIL
154ºGeral	JULIA MORALES IVANES
155ºGeral	BRUNA SILVA CALAZANS
35ºAfro	ANA JULIA DE SOUZA
156ºGeral	PATRICIA MASSAE KOMATSU DE OLIVEIRA
157ºGeral	SUELLEN REGINA DE SOUZA ROMERO LEAL
158ºGeral	CARINA DOS SANTOS MAYORAL
159ºGeral	HELEN DAIANE ALVES DA SILVA
36ºAfro	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA
160ºGeral	THAINA ANTONIA DE CAMARGO
161ºGeral	AMANDA RIBEIRO DE LIMA
162ºGeral	JACKELINE ALVES FERREIRA
163ºGeral	PRISCILLA CHAGAS DOS SANTOS CHANQUINI
37ºAfro	RAFAELA PEREIRA DE AGUIAR
164ºGeral	KAREN GISELE DA SILVA
165ºGeral	RAFAELA CORRER DOS SANTOS
166ºGeral	IGOR OLIVEIRA COLINA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 31 de Março de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 107 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “ENEDINA LOURENÇO VIEIRA”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DIANA ISABEL BENEDITO CASTELLUCCI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 221.420.388-59, portadora do RG 32.078.129-X, número funcional 15.573-6, residente e domiciliada na Avenida Mário Dedini, nº 843, Apartamento 91, Vila Rezende, Município de Piracicaba, para substituir em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Enedina Lourenço Viera” pelo prazo de 180 dias, no período de 31 de março de 2023 a 26 de setembro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de março de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 108 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “MANOEL RODRIGUES LOURENÇO”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA ROLIM SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 141.799.648-05 e portadora do RG 24.274.032-7 e do número funcional 22.713-7, residente e domiciliada na Rua Pedro Saconi, nº248 - Vila Rezende, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor “Manoel Rodrigues Lourenço” pelo prazo de 180 dias, no período de 04 de março de 2023 a 30 de agosto de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de março de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROCESSO Nº 168.805/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	Kg	ARAME RECOSIDO Nº 18	R\$ 17,15	R\$ 343,00
18	100	Unid.	DOBRADIÇA PARA POSTA EM AÇO GALVANIZADO PINO REVERSÍVEL	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00

Itens 01 e 18 – SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022
PROCESSO Nº 118.235/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	450	COM	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG, comprimido.	R\$ 0,34	R\$ 153,00

Item 04. – INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022
PROCESSO Nº 118.235/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	720	CAP	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG, cápsula.	R\$ 3,497	R\$ 2.517,84
09	4.500	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, comprimido.	R\$ 0,286	R\$ 1.287,00
17	1.260	COM	RIVAROXABANA 15MG, comprimido revestido.	R\$ 1,200	R\$ 1.512,00
24	2405	COM	RIVAROXABANA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 1,200	R\$ 2.886,00

Itens 06, 09, 17 e 24. – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 064 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 98948/2022 e de Inscrição Municipal nº 140907/2012, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificações de Lançamentos nºs 53047, 53048 e 53049; Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 63358, 63359, 63360 e 75402; e TEAF nº 13040 todos de 27/03/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de março de 2023.

CONTRIBUINTE:
RODOLFO T. C. PAGOTTO SINDICO PROFISSIONAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME
RUA DONA SANTINA, 984 – SÃO LUIZ - PIRACICABA/SP
CEP 13405-367 - CNPJ 31.854.249/0001-98 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 648725

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 065/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 29 de Março de 2.023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
AGROCELSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	162.648/2.022
AMBIENTAL SERVIÇOS COLHEITAS INTELIGENTES	136.846/2.021
APARECIDO DONIZETI DE FEIRIA	159.308/2.015
BRUNO HENRIQUE DIAS AUTOCENTER ME	9.507/2.014
CAMARGO & PASSARINI CLINICA DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA - ME	19.674/2.017
CRISTIANO HOFF PEPE - ME	119.745/2.011
DOCTOR HAPPY – CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA - ME	144.451/2. 016
DUCAMPO COLHEITAS E SERVIÇOS	136.844/2.021
EXECUTIVA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA	15.183/1.999
F.F.E CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO EM GERAL LTDA	139.505/2.021
GECAV SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - ME	52.985/2.017
IGOR CAMPIONI DE MENESES	124.870/2.021
JM COMÉRCIO DE MOTOS EIRELI ME	142.357/2.020
MATHEUS HENRIQUE DE ABREU MAIA	136.442/2.020
MAURICIO VILLA RUBIA	190.510/2.022
PAULO RICARDO MARTINS SILVA	175.657/2.022
ROCHA E ALCANTARA CONS. E TREIN. S/C LTDA	11.857/1.999
SJT – GENETICS, IMPORT. EXPORT. E COMÉRCIO LTDA	15.921/1.994
SPL CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	185.393/2.022
W.I. MORENO DENTÁRIA LTDA - ME	182.935/2.014
YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	158.476/2.022
YESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO	119.812/2.021

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 66/2.023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 78.960/2.022, que deu origem a Notificação de Lançamento de nº 53.051; ao Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 63.362, lavrados em 29 de março de 2.023 e ainda no Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 13.041, lavrado em 30 de março de 2.023.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de março de 2.023.

CONTRIBUINTE:
ÂNGELO ALBERTO AVANSI JÚNIOR TRANSPORTES ME.
RUA FAUSTO LEX, NÚMERO 162 – BAIRRO VILA PACAEMBU – PIRACICABA – S.P
CEP: 13.424-530 – C.P.D. 635.161 – C.N.P.J. 22.228.725/0001-74

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de fevereiro de 2023.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	15.475,86
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.164,96
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	34.550,85
Banco do Brasil - HONORARIO	622.436,34
Banco do Brasil - PROCON	339.880,43
Banco do Brasil – PMP – CONTA UNICA	135.366,64
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	232.380,38
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	3.403.459,84
Banco do Brasil - CAUÇÕES	54.176,70
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	14.293,66
Banco do Brasil – ISS – IMPOSTO SOBRE SERVICO – STN CONVENIO	1.280.026,32
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	21.703.469,09
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	81.968.135,10
Banco do Brasil – INCRA	11.068.266,53
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	2.437.312,06
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	15.829.537,93
Banco do Brasil - DNAEE	14.631,41
Banco do Brasil - DNPM	555.025,53
Banco do Brasil – ITA – ROYALTIES DE ITAIPU	612.634,38
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	201.563,58
Banco do Brasil - CENTRO	63.899.380,04
Banco do Brasil - IPVA	43.800.387,69
Banco do Brasil - ICMS	73.924.742,31
Banco do Brasil - PMP SALARIO	24.264.046,02
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	231.310,20
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	0,00
Banco do Brasil - ICMS	6.435.871,35
Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	0,00
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	157.372,64
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	473.195,50
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	17.643,13
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	1.854.120,78
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	510.192,31
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	485.387,57
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	49.381.117,72
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	7.522,89
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	10.150.544,27
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	46.132.608,84
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	626,32
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	53.172.040,22
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	243.791,69
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	5.269,96
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO COMUNIDADE CANTAGALO	0,00
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	0,00
Banco do Brasil - PMP - RUA GUARANIS - GLEBAS CALIFORNIA	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	12.759,62
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	5.247.081,90
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	555.799,11
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	7.931,41
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.190,49
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.615,00
Banco do Brasil – BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	566,91
Banco do Brasil – APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	223,25
Banco do Brasil – BPC ESCOLA	14.959,16
Banco do Brasil – AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	14.862,91
Banco do Brasil – BLOCO GESTÃO SUAS	59.178,23
Banco do Brasil – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	58.318,96
Banco do Brasil – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	200.625,79
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	256.430,86
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.652,28
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	114.496,87
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	76.235,40

Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	163.540,95
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	82.326,25
Banco do Brasil – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	230.898,11
Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	149.457,48
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	26.491,79
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	2.689,71
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	198.152,76
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	9.531,05
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220004 GND 3	4.765,53
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220003 GND 3	4.765,53
Banco do Brasil - FMAS BENEF EVENTUAIS SMADS	138.704,53
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	3.339,42
Banco do Brasil – SIGTV 353870920220002 GND 3	3.655,58
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.183.597,46
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	43.535,93
Banco do Brasil - KIT AGRICULA PARA PATRULHAMENTO AGRICULTURA MUNIC.	31.279,19
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	44.310,41
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	32.052,22
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	3.162.135,30
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	0,00
Banco do Brasil – PMP – PRAÇA ARTEMIS	0,00
Banco do Brasil – PMP – AGR CASA CIVIL SEMOB	784.419,58
Banco do Brasil - SEDEMA - TRITURADOR	0,00
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	334.982,39
Banco do Brasil - LEI A BLANC-MUNICIPIO DE PIRACICABA	0,00
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	133.736,11
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	111.072,71
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	107.607,77
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	1.902.388,58
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	8.015.500,69
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	217.142,81
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	1.418.773,27
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	262.508,21
Banco do Brasil - PMP – ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	694.003,15
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	199.782,47
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	78.283,60
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	24.626,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.039.636,69
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	500,65
Banco do Brasil - PMP PLATAFORMA MAIS BRASIL	0,00
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	1.850.795,73
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	193,33
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	73.124,47
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	218.648,10
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.133,99
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	61.462,36
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	829.775,23
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA II	0,00
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	419.156,53
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	419.156,53
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	10.216.477,52
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	53,45
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	4.496,88
Banco do Brasil - PMP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DA GUARDA CIVIL	14.848,07
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	139.528,28
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	723.148,88
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	3.327.048,18
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	1.081.525,56
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	2.311.069,91
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	1.307.333,66
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	101.583,44
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	2.056.385,46
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	658.855,73
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	12.170,35
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.308,92
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	13.102,85
Banco do Brasil - MESP	61,67
Banco do Brasil - MESP	107.220,08
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	38.944,35
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	21.300,75
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	158,11
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander – CONTA SALARIO	1.161,72
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA	71.294,49
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00

Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	5.104,26
Banco Santander - FUNDEB 2016	8.376,35
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander – MOVIMENTO	35.066,80
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	20.394,63
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,05
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	63.215,65
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal – CENTRO	56.794.644,72
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal – FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	915,04
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	137.363,50
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	1.655,15
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.525,02
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	3.618,09
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	0,00
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIM. VL INDUSTRIAL	0,00
Caixa Econômica Federal – BANCO SOCIAL II	3.788.146,21
Caixa Econômica Federal – CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	0,00
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUIS. DE EQUIP.E IMPLEM.AGRIC.	226.653,46
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	192,50
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	165.443,55
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÊUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	76.217,87
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	10.874,72
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG	6.242,83
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	142.632,72
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	347,52
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	61.470.165,80
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.	0,00
Caixa Econômica Federal – ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	1.482.582,45
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	25.974,54
Caixa Econômica Federal – FMS DE PIRACICABA	0,00
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	690.785,85
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal – PMP – MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	59.410,00
Caixa Econômica Federal – PMP – PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	2.996,30
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	3.740,15
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	226.684,77
Caixa Econômica Federal – PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	159.993,94
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal – PAC MOBILIDADE URB	1.054.051,65
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	18.963.025,55
Caixa Econômica Federal – REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
PROCESSO Nº 4.763/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS SECOS PARA GATOS ADULTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8.359,50	Kg	ALIMENTO SECO PARA GATOS ADULTOS	R\$ 10,85	R\$ 90.700,58

Item 01 – CATSARA PET SHOP LTDA ME

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 12/2022 – SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria 3410 – Ministério Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 12/2022 – 6.
Valor Acrescido: R\$ 719.809,10 (Setecentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e dez centavos).
Fundamento Legal: Resoluções SS nºs 52 (25/05/2022), 117 (30/08/2022), 128 (21/12/2022), 130 (27/12/2022), 149 (31/10/2022), 161 (30/11/2022) e 179 (30/12/2022).
Data: 30/03/2023.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 12/2022 – SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria 3410 – Ministério Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 12/2022 – 7.
Valor: R\$ 39.734.574,07 (Trinta e nove milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sete centavos).
Prazo: 06 (seis) meses (de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023).
Data: 30/03/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PREST'MO ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 55.561.120/0001-50 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2022.000.000.115
Código Ajuste nº 2022.000.000.784
Contrato nº 0996/2022.
Proc. Admin.: nº 46.342/2022.
Licitação: Concorrência nº 08/2022.
Objeto: Elaboração de projetos de engenharia para edificações de uso público.
Valor: R\$ 7.043.485,92 (Sete milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 36 (trinta e seis) meses.
Data: 14/07/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.072
Aditivo nº 445/2022.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 30/03/2023.

Contratada: SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. – CNPJ nº 18.041.826/0001-64 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.000.061
Código Ajuste nº 2023.000.000.443
Contrato nº 0441/2023.
Proc. Admin.: nº 133.065/2022.
Licitação: Concorrência nº 33/2022.
Objeto: Reforma de quadra poliesportiva na Rua Júlio Quinelato, s/n – Distrito de Ártemis.
Valor: R\$ 166.791,27 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 30/03/2023.

Contratada: S.S. INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. – CNPJ nº 43.921.142/0001-02 (SE-MOZEL/SEMA)
Código Licitação nº 2022.000.002.169
Código Ajuste nº 2023.000.000.444
Contrato nº 0442/2023.
Proc. Admin.: nº 4.270/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2022 – Ata de Registro de Preços nº 264/2022 (válida até 14/04/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de grelhas articuladas.
Valor: R\$ 66.540,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 30/03/2023.

Contratada: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME. – CNPJ nº 22.327.120/0001-30 (SEMOZEL)
Contrato nº 0443/2023.
Proc. Admin.: nº 166.502/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 719/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 401,00 (Quatrocentos e um reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 30/03/2023.

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. – CNPJ nº 19.611.064/0001-57 (SEMOZEL)
Contrato nº 0444/2023.
Proc. Admin.: nº 166.502/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 719/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 12.953,30 (Doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 30/03/2023.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2023.000.002.104
Código Ajuste nº 2023.000.000.446
Contrato nº 0445/2023.
Proc. Admin.: nº 166.502/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 719/2022.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.
Valor: R\$ 9.379,45 (Nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 30/03/2023.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (SEMA)
Código Licitação nº 2023.000.000.131
Código Ajuste nº 2023.000.000.447
Contrato nº 0446/2023.
Proc. Admin.: nº 178.557/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e café em pó e açúcar para atender ao Programa Café da Manhã do Servidor, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 611.064,00 (Seiscentos e onze mil, sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 30/03/2023.

Contratada: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. – CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (SEMOB/SEMA)
Código Licitação nº 2023.000.002.088
Código Ajuste nº 2023.000.000.448
Contrato nº 0447/2023.
Proc. Admin.: nº 160.246/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 617/2022 – Ata de Registro de Preços nº 143/2023 (válida até 02/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão britado).
Valor: R\$ 604.405,00 (Seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 30/03/2023.

Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SIMAP)
Código Licitação nº 2023.000.000.161
Código Ajuste nº 2023.000.000.449
Contrato nº 0448/2023.
Proc. Admin.: nº 96.496/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 388/2022.
Objeto: Prestação de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção dos cemitérios municipais de Piracicaba, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 2.135.999,64 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/03/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, e 17 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 177/2023, anexo aos autos).

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
Objeto: desapropriação de parte do imóvel de propriedade da empresa Ligia Maria Correa de Oliveira e Outros, localizado na Estrada Rosa Francelina de Abreu (PIR 354), no bairro Anhumas, neste Município.
Contratado: Ligia Maria Correa de Oliveira e Outros.
Valor: R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos).
Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.
Processo n.º 13.642/2020 – Apenso nº 111.323/2019.
Requisição: A ser emitida.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 10,04 (dez reais e quatro centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.046, de 15 de fevereiro de 2022.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 31 Março 2.023
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002051/2023	RIMEP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
002052/2023	ADRIANO DUARTE
002053/2023	CLQ ADM PART S/C LTDA
002054/2023	WALTER CARNEIRO DA SILVA JUNIOR
002055/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002056/2023	DANIEL TORRI
002057/2023	FRANCISCO MARCELO M. ANGELINI
002058/2023	PIETRO GIOVANNI SANTOS
002059/2023	BRUNO DE MORAES OLIVEIRA
002060/2023	MARCOS DONIZETE DA SILVA
002061/2023	RODRIGO FABIANO POLLI
002062/2023	LUIZ SARTORI
002063/2023	RUDNEI DE SOUZA
002064/2023	ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN
002065/2023	KLEBER JOSE ROSSI
002066/2023	ALCIDES TONIN
002067/2023	LAUDILETE ANTONIA AVERSA
002068/2023	JULIA CARVALHO
002069/2023	ANTONIO CARLOS PENACHIONI
002070/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000611/2023	000439/2023 ANTONIO LUIZ BERNARDI: "Deferido".
000639/2023	000453/2023 JOSÉ FRANCISCO BRANCALION: "Deferido".
000656/2023	000464/2023 NANCY HELENA PECORARI DE PIERO: "Deferido".
000716/2023	000511/2023 JURANDIR VALDEMAR SPADA: "Deferido".
000740/2023	000524/2023 GIVALDO FERNANDES DOS SANTOS: "Deferido".
000921/2023	000643/2023 LAFAETE CEZAR DE ANDRADE: "Deferido".
001136/2023	000802/2023 LIGIA CRISTINA ALISSIO: "Indeferido".
001161/2023	000824/2023 MULTIPLA ENGENHARIA LTDA: "Indeferido".
001213/2023	000864/2023 TAMARA ROSA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
001304/2023	000935/2023 BEBIANI ALICE BERTONI: "Deferido".
001336/2023	000955/2023 ANTONIO VLAUMIR FUZATTO: "Deferido".
001499/2023	001053/2023 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
007440/2022	005449/2022 ADEMILDE DE LOURDES GALDINO: "Deferido".
007876/2022	005700/2022 FRANCISCO CARLOS ANTONIOLLI: "Deferido".

PROCESSO Nº 1335/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1335/2023 contra o servidor Valdir José Anselmo, matrícula nº. 2.532-8, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão da conclusão relativa à segunda avaliação especial de desempenho do objeto do processo nº 5580/2022.

Piracicaba, 28 de março de 2023.

Bianca Giuliani de Oliveira
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 1434/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1434/2023 contra o servidor RODRIGO FABIANO POLLI, matrícula nº. 2.074-1, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo supramencionado.

PROCESSO Nº 1436/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1436/2023 contra o servidor RUDNEI DE SOUZA, matrícula nº. 1.801-9, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo supramencionado.

PROCESSO Nº 1437/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1437/2023 contra o servidor ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN, matrícula nº. 2.446-7, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo supramencionado.

PROCESSO Nº 1438/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1438/2023 contra o servidor KLEBER JOSE ROSSI, matrícula nº. 1.875-6, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo supramencionado.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 033/2023 – PROCESSO N.º 395/2023
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E HELIOGRÁFICO – PAPEL A4 E PLOTTER
Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME
Emissão: 31/03/2023
Valor: R\$ 55.760,00
Empenho n.º 00892/2023
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 111/2022 – PROCESSO N.º 4728/2022.
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA).
Emissão: 31/03/2023.
Valor: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
Empenho n.º 919/2023.
Programa de Trabalho 323190.1745200232.416 e Código Orçamentário 33903000.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 020/2023 – PROCESSO N.º 6051/2022
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP
Emissão: 31/03/2023
Valor: R\$ 128.858,70
Empenho n.º 00930/2023
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1166/2022

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1166/2022, de 11 de outubro de 2022, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 0234/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2574/2022

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2574/2022.
Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.
Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 22 de março 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

RATIFICAÇÃO - INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 - PROCESSO N.º 0393/2023

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no inciso II do art. 25 combinado com o inciso III do art. 13 da Lei de Licitações, a contratação da empresa SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 29.759.932/0001-02, visando a assinatura dos periódicos Solução em Licitações e Contratos (SCL) e Solução em Direito Administrativo e Municipal (SAM), compreendendo 12 (dozes) periódicos on-line e Prestação de Serviço de Assessoria On-Line Hora Certa compreendendo 12 (doze) horas de assessoria on-line pelo período de 12 (dozes) meses e valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março de 2022.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/006292

MODALIDADE: Pregão eletrônico 000026/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO CIVIL - SERRALHERIA

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUÍS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de março 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/000410

MODALIDADE: Pregão eletrônico 000035/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AVANÇADO PARA MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE COMPUTACIONAL

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/000410, Pregão eletrônico n.º 000035/2023, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA	R\$ 163.200,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 163.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de março 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula Carnê/Nunero Sequecial 119742 --	Responsável Proprietário PETALA DE MARGARIDA FERREIRA FELIPE DOS COSME ARCANJO DOS SANTOS
128801 --	LUIZ ANTONIO DONIZETE ROSSI LEONTINA ROSSI

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ORDEM DO DIA

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 4/23 - De autoria do vereador Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi e outro, que concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. “Ricardo Augusto Martins”.

Nº 6/23 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 03/21, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal de Combate à Homofobia”.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 27/23 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, que dispõe sobre a autorização de implementação do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças com autismo nas escolas da rede pública do município de Piracicaba e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 10/23 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o evento “Atividades Alusivas à Semana Municipal da Criatividade e Inovação”, criada pela Lei ordinária nº 9.736/22 e dá outras providências.
Projeto de Resolução

Nº 6/23 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo e outra, que introduz alterações na Resolução nº 16/93, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba - uso da Tribuna Popular (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Requerimentos

Nº 223/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias na Rua Lutero Luiz, nº 150, Jardim Alvorada, nas proximidades da “E. E. Eduir Benedicto Scarpari”.

Nº 224/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias no Anel Viário (Av. Comendador Leopoldo Dedini), Bairro Monte Alegre/Unileste.

Nº 226/23 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, de Congratulações à Doutora Laurisa Maria Jorge Cortellazzi pelos 48 anos de dedicação e serviços prestados para a população do nosso município.

Nº 228/23 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o projeto Fanfarra, que é realizado nas escolas municipais de Piracicaba.

Nº 229/23 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o estudo de Implantação de pavimentação asfáltica e construção de calçada na Rua Bonfiglioli Campagnoli, Bairro Paulicéia.

Nº 230/23 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de Congratulações à Alessandra Odas Marqueti pelos excelentes serviços prestados como professora na rede pública de ensino.

Nº 233/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a operação tapa buraco na Rua Antônio de Toledo, Bairro Jardim Sol Nascente II, objeto da Indicação nº 3370/22.

Nº 234/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de guard-rail na calçada localizada na Rua Lutero Luiz, nº 193, Jardim Alvorada.

Nº 235/23 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Praça Pública, localizada na Rua Joana D'arc, no Bairro Jardim Monumento.

Nº 236/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre área verde, localizada entre as ruas Capão Bonito, Santa Catarina e Goiânia, no Bairro Bosque da Água Branca.

Nº 237/23 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Risatto, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre situação de ponte no Córrego das Ondas, entre as ruas Ricardo Cárnio e Carlos Sachs, no Bairro Parque Orlanda.

Nº 238/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre onde estão sendo descarregados os materiais dos ecopontos de Piracicaba, como também os recolhidos nas ruas e espaços públicos, ou seja, o seu destino e descarte final.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 216/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que denomina de “Fernando Echevarria Basterrechea”, Centro de Educação Digital, no Bairro Paulicéia (com Nova Redação).

Nº 224/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que denomina de “Eleni Oliveira de Moraes”, Área Verde de acompanhamento viário, no Bairro Vila Monteiro (com Nova Redação).

Nº 256/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que denomina de “Miquéias Donisete dos Santos Silva”, Sistema de Lazer I do loteamento Raízes, no Bairro Vale do Sol (com Nova Redação).

Nº 258/22 - De autoria do Executivo, que altera parcialmente ação constante dos ANEXOS II e III da Lei nº 9.571/21 que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”, alterado pelas Leis nº 9.653/21 e nº 9.859/22.

Nº 1/23 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de Davi Garcia Vieira” o “Caminho D”, localizado no loteamento Jardim Colorado, no Bairro Vale do Sol (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 249/22 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada no Município (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 252/22 - De autoria da vereadora Silvia Maria Morales, que introduz alterações na Lei nº 6.556/09, que dispõe sobre denominação da Sala de Eventos da Pinacoteca Municipal Miguel Arcanjo Benício D'Assumpção Dutra.

Nº 6/23 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos especiais para pessoas obesas nos estabelecimentos destinados à alimentação, esporte, cultura e lazer no âmbito do Município e revoga a Lei nº 4.717/99 (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 20/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Município de Piracicaba, da denominada Bolsa-Atirador, a fim de contemplar os Atiradores do Tiro de Guerra 02-028 no custeio de despesas básicas e dá outras providências.

EXPEDIENTE

1) Tribuna Popular

Orador: Leandro Rafer Venancio da Silva
Tema: Tributo ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo

Orador: Rodrigo Ribas Dias dos Reis
Tema: Autismo Infantil

Orador: Sérgio A. Teodoro
Tema: Egrégora Servatus e o Transtorno do Espectro Autista – TEA. Dia Mundial de conscientização do autismo: considerações teóricas e práticas. Agradecimentos à Câmara Municipal de Piracicaba.

2) Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. José Everaldo Borges, com 7 (sete) minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. (Resolução nº 05/07)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede Título de “Líder Comunitário”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de “Líder Comunitário” ao Senhor Luis Renato Pinto de Oliveira, natural de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de março de 2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente em exercício da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de março de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA
Agente Legislativo

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 5/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede Título de “Cidadão Piracicabano”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Sr. Pedro Valentim Marques, natural da cidade de Recife, cidade localizada no Estado de Pernambuco.

Art. 2º A entrega da honraria através deste Decreto Legislativo dar-se-á em Reunião Solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de março de 2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente em exercício da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de março de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

DAYSSON TERRA DE OLIVEIRA
Agente Legislativo

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 7/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N° 01/2023

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Câmara Municipal de Piracicaba em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio, conforme **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês/ano de referência, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se à formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados nos cursos e semestres no ato da inscrição conforme **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA**, durante o ano de publicação do edital poderá ocorrer a publicação de mais de um **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** e estes serão identificados pelo mês e ano de publicação.

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Câmara Municipal de Piracicaba, 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível técnico e superior corresponde a: R\$990,00 (novecentos e noventa reais) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: R\$285,50 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) por mês.

1.5. O valor do Auxílio Alimentação corresponde a: R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) por mês.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino dos níveis descritos no **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês/ano de referência. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) por curso no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. Reserva de vagas para negros(as) LEI MUNICIPAL Nº 8.546, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

2.7.1. Ficam reservadas aos negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nesta seleção pública de estagiários, os quais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.7.1.1. Será considerado negro(a) o(a) candidato(a) que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo II deste edital e fazer o upload no ato da inscrição e informar que deseja participar desta cota.

2.7.2. A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a reserva de vagas para negros(as), responderão aos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

a) O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros(as), classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 6ª (sexta), a 13ª (décima terceira) a 16ª (décima sexta) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.7.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato poderá ser desclassificado(a) do presente processo seletivo, e poderá ser acionado judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado e tenha sido contratado.

2.7.4. O(a) candidato(a) que informar que deseja participar da reserva de vagas para negros(as) e fazer o upload da autodeclaração, será classificado na lista de classificação geral e dos candidatos negros(as).

2.8. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês/ano de referência terá sua inscrição anulada.

2.9. São requisitos para inscrição:

2.9.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA**, no mês/ano vigente da publicação do ANEXO III.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

2.10. São requisitos para contratação:

- 2.10.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;
- 2.10.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data de posse;
- 2.10.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
- 2.10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- 2.10.5. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Câmara Municipal de Piracicaba, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período estabelecido no **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês/ano de referência. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, na relação de serviços localizar "ESTUDANTES", clique em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo da Câmara Municipal de Piracicaba Edital 01/2023 - mês de referência e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a resposta ao questionário para análise curricular. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

3.3.1. Caso o candidato tenha iniciado respostas ao questionário para análise curricular, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato.

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição e respostas ao questionário para análise curricular serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. A Câmara Municipal de Piracicaba e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e respostas ao questionário para análise curricular, **podendo ocorrer aplicação de testes dos conhecimentos/requisitos** e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e respostas ao questionário para análise curricular serão realizadas gratuitamente no período estabelecido no **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês/ano de referência.

4.2. A presente seleção pública compõe-se de duas fases: 1ª fase: Análise Curricular - classificatória e eliminatória e 2ª fase: entrevista na Câmara Municipal de Piracicaba.

4.3. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a responder o questionário para análise curricular.

4.4. O candidato só poderá acessar o questionário para análise curricular com o login e senha cadastrado durante a inscrição.

4.5. Ao logar no sistema de acesso ao questionário para análise curricular, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso.

4.5.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições) antes do término do período de inscrições.

4.6. O candidato é responsável por responder o questionário para análise curricular em conexão estável e segura.

4.7. O candidato que não responder completamente o questionário para análise curricular será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.8. Os candidatos que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no questionário para análise curricular a todos os requisitos obrigatórios (pelo menos um nível de cada requisito) conforme Anexo I estarão habilitados.

4.9. Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório (pelo menos um nível de cada requisito), serão eliminados do processo seletivo.

4.10. Para cada requisito/nível obrigatório ou desejável, o candidato terá a pontuação "10" para o requisito/nível atendido e "0" para o requisito/nível não atendido.

4.11. A pontuação final da etapa se dará pela **soma** dos requisitos/níveis obrigatórios e desejáveis.

4.12. Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato de:

- a) maior idade;
- b) Inscrição mais antiga.

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após a análise, a lista de classificação provisória com o resultado dos currículos aprovados será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br, verifique a data no **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês/ano de referência.

5.2. Serão admitidos recursos contra a classificação provisória/análise dos currículos que deverão ser encaminhados eletronicamente na data especificada no **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês/ano de referência, para o endereço eletrônico: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

5.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita revisão de recursos.

5.7. Serão elaboradas três listas de classificação, uma geral, uma exclusiva das pessoas com deficiência e uma exclusivas dos cotistas negros, por curso, em ordem decrescente de classificação da pontuação obtida, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

5.8. Consulte as datas das publicações da classificação Provisória e Definitiva no **ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA** do mês de referência.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

6.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. A Câmara Municipal de Piracicaba realizará, 2 (duas) tentativas de contato por telefone no mesmo dia em horários distintos. De forma complementar, poderá ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas.

6.2.1.1. Apenas a resposta ao e-mail de convocação será válida como manifestação do(a) candidato(a).

6.2.2. No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pela Câmara Municipal de Piracicaba no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a) e o(a) candidato(a) não localizado(a) irá para o final da lista.

6.3 Os candidatos considerados aprovados estão sujeitos à uma entrevista, à critério de cada departamento da Câmara Municipal de Piracicaba.

6.3.1. Serão analisadas na entrevista motivação para escolha do curso, expectativas profissionais e no estágio, trabalho em equipe, contexto familiar e educacional, autopercepção, conhecimentos profissionais, interesse pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

Municipal, postura e comportamento, linguagem, pontualidade, disponibilidade de horário.

6.3.2. No caso de reprovação na entrevista o(a) candidato(a) irá para o final da lista.

6.4. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

6.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

6.6. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

6.7. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

6.8. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

6.8.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

6.9. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 18 (dezoito) anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.10. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.11. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.piracicaba@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

6.12. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Piracicaba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

6.13. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE, sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

6.14. O(a) candidato(a) só poderá ser convocado para no máximo 2 (duas) vagas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

distintas, independente do motivo de sua reclassificação.

7. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

7.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) Câmara Municipal de Piracicaba ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

7.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Câmara Municipal de Piracicaba por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

7.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

7.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar à Câmara Municipal de Piracicaba os seguintes documentos:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na Câmara Municipal de Piracicaba, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

7.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Câmara Municipal de Piracicaba devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A validade das classificações deste edital serão de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva do último processo (**ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA**) realizado no ano de sua publicação, podendo a critério da Câmara Municipal de Piracicaba, ser prorrogado.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE e Câmara por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

8.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Piracicaba, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

- 8.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
- 8.4.2. Inscrições/respostas ao questionário para análise curricular não recebidas por motivo de ordem dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Câmara a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome social, nome completo, nº CPF, data de nascimento, informações de raça/etnia, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula, em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico e em caso de cotistas raciais a autodeclaração, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Câmara Municipal de Piracicaba, órgão o qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

8.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

8.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

8.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

8.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Câmara Municipal de Piracicaba.

8.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@cieee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

8.8. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados:

Piracicaba, 30 de março de 2023.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ANEXO I - O perfil de cada vaga, características e requisitos, dispostos na tabela abaixo:

Ensino Técnico	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

	• Word/Software de Textos: Básico Intermediário Avançado • Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado • PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado • Internet: Básico Intermediário Avançado
--	---

Ensino Superior	
Requisitos Obrigatórios:	Conhecimentos em: • Word/Software de Textos: Básico Intermediário Avançado • Excel/Softwares de Planilhas: Básico Intermediário Avançado • PowerPoint/Softwares de Apresentações: Básico Intermediário Avançado



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

	• Internet: Básico Intermediário Avançado
--	--

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____
, RG nº. _____, CPF nº. _____,
declaro que sou negro(a) para o fim específico de atender ao Edital 01/2023 da Câmara
Municipal de Piracicaba, relativamente à reserva de vagas, e opto por concorrer às vagas
reservadas pelo sistema de cotas do referido certame para estágio referente ao curso
_____.
Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à exclusão da lista de cotista, conforme o constante no subitem 2.7.3. do Edital supramencionado.

_____, _____ de _____ de 2023.
(Localidade) (Dia) (Mês)

Nome Legível

Assinatura do Candidato

Número do RG



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Departamento Administrativo e de Documentação
Setor de Recursos Humanos

ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA
EDITAL 01/2023 - ABRIL

I - DOS CURSOS CONTEMPLADOS

O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro de reserva para Estagiários(as) nos gabinetes parlamentares**, para alunos(as) matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Ciências Políticas	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Comunicação Digital e Redes Sociais	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Design Gráfico	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Direito	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Gestão Pública	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Jornalismo	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Publicidade e Propaganda	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Rádio, TV e Internet	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	Semestres	Vagas
Técnico em Informática	a partir do 1º e que não esteja no último semestre do curso	Cadastro Reserva

II - DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	De 04/04/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/04/2023, incluindo sábados, domingos e feriados.
Publicação da classificação provisória.	17/04/2023
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	18/04/2023



Publicação da classificação definitiva.

24/04/2023

Piracicaba, 30 de março de 2023.



RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO
Nº 008/2021
PROCESSO Nº 005/2021

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:
DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA.
PROCESSO: n.º 005/2021
CONTRATO: n.º 008/2021
OBJETO: Suporte técnico remoto ao sistema e a integração com bibliotecas virtuais/digitais, hospedagem e manutenção da aplicação PHL@Elysio para gestão das bases de dados e serviços do Centro de Documentação e Informação – CEDOC da FUMEP.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DO ADITIVO
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.
DO VALOR
Fica determinado o valor de R\$ 213,34 (duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos) mensais, total de R\$ 2.560,08 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oito centavos) anual.
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 01 de abril de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2023, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Piracicaba - SP; que a Comissão Especial de Licitação estará reunida na sala 12 do Bloco I para recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços n.º 005/2022, do tipo menor preço global, para contratação de “fornecedor especializado para prestação de serviços comuns de engenharia, de reforma do telhado, incluindo material e mão de obra, no Bloco 02 da FUMEP”, a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação, devidamente descritos e especificados no Edital independente de transcrição, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço do “site” www.fumep.edu.br. Cadastro até 14 de abril de 2023 junto ao Setor de Licitações e Contratos no endereço acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1107 ou pelo e-mail licitacao@fumep.edu.br, com o Sr. Clayton Daniel Masquietto.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO
FUSSP
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.447, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO ARNALDO BIROLLO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 049/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO ARNALDO BIROLLO, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.047,80 (Dez mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.448, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IVAN DAS NEVES CORDEIRO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 047/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IVAN DAS NEVES CORDEIRO, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 13.702,05 (Treze mil, setecentos e dois reais e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.449, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LIGIA CRISTINA QUELLIS SOARES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 043/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LIGIA CRISTINA QUELLIS SOARES, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.924,34 (Quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.450, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SUELI APARECIDA MACHI CALIXTO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 035/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SUELI APARECIDA MACHI CALIXTO, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.348,42 (Oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.451, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SOLANGE ADRIANA TONIN SPIRONELLO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 043/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SOLANGE ADRIANA TONIN SPIRONELLO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 14-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.953,71 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.452, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA HELENA SATYRO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 039/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA HELENA SATYRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.583,10 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.453, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SUELI CRISTINA POMPEO SVAZZATTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 036/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SUELI CRISTINA POMPEO SVAZZATTI, ocupante do cargo de ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.438,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.454, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELUSI KELI RODRIGUES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 042/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELUSI KELI RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.436,33 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.455, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GILBERTO STEIN AGUIAR)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 046/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GILBERTO STEIN AGUIAR, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.709,30 (Sete mil, setecentos e nove reais e trinta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.456, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ IRINEU CAETANO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 040/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ IRINEU CAETANO, ocupante do cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, REF. 07-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.338,35 (Três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.457, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIO LUIS DE ALMEIDA LEME)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 044/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIO LUIS DE ALMEIDA LEME, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LASER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.565,62 (Sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.458, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALDIRENE APARECIDA OSTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 037/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALDIRENE APARECIDA OSTI, ocupante do cargo de INSPETORA, junto a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. 14-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.737,86 (Oito mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.459, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRAUKFLOR SILMARA CARDOSO DE CAMARGO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 45/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FRAUKFLOR SILMARA CARDOSO DE CAMARGO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.595,78 (Quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.460, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MONICA GRANER MARTINS MENEGATTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 038/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MONICA GRANER MARTINS MENEGATTI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LASER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.134,66 (Sete mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.461, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria especial, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SERGIO STAHLSCHMIDT PINTO DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria especial do(a) interessado(a), mediante as informações constantes do processo nº 048/2023, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Anexos II e IV da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SERGIO STAHLSCHMIDT PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 12.544,98 (Doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ARLINDO ANTONIO VIANNA JUNIOR)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 033/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ARLINDO ANTONIO VIANNA JUNIOR, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.755,03 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.463, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON)

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 034/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO CARLOS SCHIAVON, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.673,71 (Sete mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2023.

Piracicaba, 31 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

